

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 812/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 411/2024
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 411/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do **MEMO SMISP nº 1129/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1608/2024

DATA / HORA
12/06/2024 13:56:02

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 04 de junho de 2024.

Memorando: N° 1129/2024 - SMISP

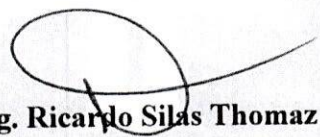
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando n° 1630/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação n° 411/2024
Vereador Flávio Marques Alves

Em atenção a indicação n° 411/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de instalação de placa Proibido Jogar Lixo, na viela da Rua Takaharu Urano, acesso à Rua dos Crisantemos – Polvilho, já foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
recebido em

06 JUN 2024


Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 411 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placa de orientação "Proibido Jogar Lixo" na viela da rua Takaharu Urano altura do nº 1.610, acesso a rua dos Crisântemos- Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista orientar a população sobre o descarte irregular praticado com frequência nesse local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 2 de maio de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>02 / maio / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhado</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1250/2024

DATA / HORA
02/05/2024 10:26:42

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

13:40h